

LEI



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 745/2026
DE 15 DE JULHO DE 2026

Altera os Anexos I e II da Lei 725/2025, para mudança no quantitativo de cargos no quadro de servidores públicos contratados do município de Maruim/SE e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os Anexos I e II da Lei Municipal n.º 725/2025 de 12 de setembro de 2025, que dispõe sobre a alteração do quadro de servidores contratados do município de Maruim/SE, que passam a vigorar com a seguinte redação, conforme anexos I e II desta Lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, 15 de julho de 2026.

GILBERTO MAYNART DE
OLIVEIRA:11169800530

Assinado de forma digital por
GILBERTO MAYNART DE
OLIVEIRA:11169800530
Dados: 2026.07.15 16:53:37 -03'00'

GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Maruim – CNPJ: 13.109.350/0001-32
Praça Barão de Maruim, s/n – cep: 49.770-000 Maruim – Sergipe, Fone: (79) 3275-1371/ 1363. **1 / 2**

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/maruim>

LEI



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

QUADRO DE CONTRATADOS NA ADMINISTRAÇÃO GERAL

Nº ORDEM	CARGO	QTD.	SALÁRIO MENSAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL
4	AGENTE DE LIMPEZA	48	R\$ 1.621,00	40
74	MOTORISTA III	17	R\$ 2.640,00	40
86	PSICOPEDAGOGO	08	R\$ 1.821,60	30

ANEXO II

QUADRO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Nº ORDEM	CARGO	QTD.	SALÁRIO MENSAL 160 HORAS	SALÁRIO MENSAL 200 HORAS
2	PROFESSOR II	60	-	R\$ 2.584,12

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 15 de julho de 2026.

GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA:11169800530
Assinado de forma digital por GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA:11169800530
Dados: 2026.07.15 13:43:52 -03'00'

GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal